



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ					
Setor Requisitante: Departamento de Recursos Humanos					
Responsável pela Demanda: Fabrício Cavalcante de Oliveira			Diretor do Departamento de Recursos Humanos E-mail: rh@maraba.pa.leg.br		
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:					
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ.					
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra					
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.					
A contratação de Instituição Bancária Pública ou Sociedade Mista para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores e vereadores, justifica-se dada a necessidade da centralização do processamento da folha em instituição financeira especializada garantindo assim o sigilo das informações funcionais e financeiras dos servidores, além da redução de riscos de erros e fraudes, diminuição de tarefas operacionais internas, permitindo que o departamento de Recursos Humanos concentre esforços em atividades de gestão e desenvolvimento de pessoal. Registra-se que a demanda da folha de pagamento, é estimada em um total de 412 (quatrocentos e doze) servidores e vereadores, demonstrando assim, a impossibilidade de tratar internamente os referidos pagamentos.					
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA OU SOCIEDADE MISTA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ (VALOR ESTIMADO POR LANÇAMENTOS DE CRÉDITO)	SERVIÇO	900/MÊS	0,80	720,00
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:					
A prestação dos serviços deverá ser iniciada em setembro de 2025.					
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS					
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.					
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA					
FABRÍCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA					

Marabá, 21 de agosto de 2025.